



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.209 /

"ALTERA O ART. 2º, ÍTEM III, DO DECRETO Nº 2.680, DE 17 DE MARÇO DE 1983, QUE APROVOU 'O LOTEAMENTO JARDIM VICTÓRIA'".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Artigo 26 da Lei nº 2.420, de 17 de maio de 1976 e, considerando as informações constante do ofício nº 214/85-SPC da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica alterado o ART. 2º, ítem III do Decreto nº 2.680, de 17 de março de 1983, que passará a ter a seguinte redação:

"ART. 2º - ...

III - Ficam hipotecados ao município, para garantia de execução das obras mencionadas no ítem II, do Art. 2º do decreto nº 2.680, de 17 de março de 1983 e na forma do parágrafo 3º do artigo 14 da Lei nº 2.420, de 17 de maio de 1976, os lotes relacionados em anexo com área total de 12.697,88 m² (doze mil, seiscentos e noventa e sete metros e oitenta e oito centímetros quadrados), todos situados no Jardim Centenário, correspondendo, o total, a 21,94% (vinte e um por cento e noventa e quatro) da área do lote, cumprindo à loteadora providenciar o necessário registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca."

ART. 2º - Fica revogado o decreto nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1985.

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.209 - CONTINUAÇÃO /

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE ABRIL DE 1985 .


JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

RELAÇÃO DOS LOTES CAUCIONADOS

(Decreto nº 3.209)

QUADRA "B"

<u>Lote nº</u>	<u>Área</u>
30	332,00m ²
33	250,00m ²
37	250,00m ²

QUADRA "N"

<u>Lote nº</u>	<u>Área</u>
19	250,00m ²
21	250,00m ²
22	250,00m ²
23	361,25m ²
31	250,00m ²
32	250,00m ²
33	250,00m ²

QUADRA "P"

<u>Lote nº</u>	<u>Área</u>
12	225,00m ²
13	225,00m ²
14	225,00m ²
20	332,50m ²

QUADRA "I"

<u>Lote nº</u>	<u>Área</u>
58	512,13m ²

QUADRA "O"

<u>Lote nº</u>	<u>Área</u>
18	250,00m ²
20	250,00m ²
21	187,50m ²
22	187,50m ²
40	250,00m ²
41	250,00m ²
55	250,00m ²
56	250,00m ²
61	340,00m ²
64	435,00m ²
65	438,00m ²

QUADRA "Q"

<u>Lote nº</u>	<u>Área</u>
07	225,00m ²
08	225,00m ²
22	225,00m ²

QUADRA "L"

<u>Lote nº</u>	<u>Área</u>
48	250,00m ²
49	250,00m ²
50	250,00m ²
51	250,00m ²
52	250,00m ²
53	250,00m ²
54	250,00m ²
55	250,00m ²
56	250,00m ²

QUADRA "R"

<u>Lote nº</u>	<u>Área</u>
19	225,00m ²
39	225,00m ²
40	225,00m ²
41	225,00m ²
52	322,00m ²

QUADRA "S"

<u>Lote nº</u>	<u>Área</u>
27	350,00m ²
28	225,00m ²
29	225,00m ²
30	225,00m ²
31	225,00m ²

.....

.....